

RESOLUÇÃO nº 048 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 15 de agosto de 2024.

Aprova a abertura de turma do curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UNIRG, semestre de 2024/2.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 013/2024 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 15 (quinze) de agosto de 2024:

CONSIDERANDO a revogação da decisão de não abertura dos cursos que não atingiram o ponto de equilíbrio em relação ao vestibular 2024/2, porém possuem Matriz Curricular “Carrossel”- Resolução nº 044/2024/CONSUP, em especial o Art. 2º “*Os cursos não contemplados por essa modalidade de Matriz Curricular “Carrossel” e demais casos omissos, serão analisados e levados para posterior decisão ao pleno do CONSUP*”.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a abertura de turma do curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UNIRG, semestre de 2024/2.

Art. 2º. Os acadêmicos deverão ser matriculados nas disciplinas que possuem Turmas Gerenciais - TG, ou seja, disciplinas que possuem turmas em comum com outros cursos.

Art. 3º. Deverá ser disponibilizado Termo de Aceite e Compromisso aos alunos, dispondo que as demais disciplinas do primeiro período que não são gerenciais, deverão obrigatoriamente ser cursadas em momento oportuno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de agosto de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.184/2020